

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 034 /2020**

Senhor, Presidente:

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Servidores que prestam serviço no Transporte Sanitário do município de Ribeirão das Neves, em especial a Sr^a. LISANDRA CAROLINE, Sr. JÚLIO CÉSAR SILVA e Sr^a. DEIDIANE APARECIDA, em virtude do brilhante trabalho que presta à comunidade.

Esta homenagem se justifica pela eficiência e proatividade na prestação de serviço de utilidade à comunidade. Destaca-se a competência e empatia com que esses servidores em especial demonstraram durante o atendimento prestado em data de 16/09/2020.

Ressalta-se que este vereador acompanha as ações, empenho e dedicação dos profissionais que, mesmo com as dificuldades enfrentadas, realizam com eficácia e afinco o trabalho a que foram designados.

Por essas e outras razões é que apresento essa moção, como forma de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos servidores do Transporte Sanitário mencionados, cujo reflexo se estende a toda comunidade nevensense.

Dê-se conhecimento deste ato aos homenageados, transmitindo-lhes o cumprimento desta Casa.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

FÁBIO CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação.